	<b>PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS</b>	IMPLANTADO	REV: 0
	<b>TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	DOCUMENTO: <b>PR-GEPP-004</b>	PÁG: 1/3

## 1. UNIDADE RELACIONADA

O procedimento de liquidação e pagamento de despesas afeto à Gerência de Planejamento e Finanças – GEPP, como unidade executora e a Superintendência de Gestão Integrada – SGI, como supervisora dos atos.

## 2. OBJETIVO

O procedimento de Termo de Descentralização Orçamentária da Secretaria de Estado da Retomada consiste na sistemática de informações e procedimentos para formalizar, padronizando o processo, permitindo maior segurança na execução dos atos, diminuindo a subjetividade direcionando decisões rastreáveis e consistentes.

## 3. RESPONSABILIDADES

A aplicação do procedimento neste ato estabelecido é de responsabilidade dos Titulares da Gerência de Planejamento e Finanças – GEPP, da Secretaria de Estado da Retomada, como unidade executora e da Superintendência de Gestão Integrada – SGI, como supervisora dos atos.



## 4. LEGISLAÇÃO RELACIONADA

- 4.1 Lei nº 21.232/2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022.
- 4.2 Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4.3 Decreto nº 9.943/2021, estabelece normas de programação e execução orçamentária e financeira, também procedimentos contábeis para o Estado de Goiás;
- 4.4 Decreto nº 9.561/2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos;
- 4.5 Lei nº 20.755/2020, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023;
- 4.6 Lei Estadual nº 17.928/2012, dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos;
- 4.7 Lei nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.


## 5. SIGLAS E ABREVIações

- 5.1 Termo de Referência – TR;
- 5.2 Requisição de Despesa – RD;
- 5.3 Plano de Trabalho – PT;
- 5.4 Termo de Descentralização Orçamentária – TDO;
- 5.5 Registro de Descentralização Financeira – RDF;
- 5.6 Documento de Descentralização Orçamentária – DDO;

## 6. PROCEDIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE TDO

 	<b>PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS</b>	IMPLANTADO	REV: 0
	<b>TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	DOCUMENTO: <b>PR-GEPF-004</b>	PÁG: 2/3

- 6.1 Unidade requisitante, elabore o Ofício de solicitação, Termo de Referência – TR, Requisição de Despesa e Plano de Trabalho, coloque os documentos no bloco do Secretário conforme à baixo e encaminhe o processo à Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais - GEACG:
- 6.1.1 Requisição de Despesa - RD;
  - 6.1.2 Plano de Trabalho - PT;
- 6.2 GEACG, receba o processo verifique a instrução, acoste aos autos os documentos relacionados à baixo e encaminhe o processo à Superintendência de Gestão Integrada - SGI;
- 6.2.1 Contrato o órgão fornecedor;
  - 6.2.2 Ofício de solicitação ao Órgão Titular do Contrato;
- 6.3 SGI, valide a instrução processual, caso esteja incorreta, devolva o processo à GEACG, caso não haja correções, encaminhe o processo ao Gabinete – GAB;
- 6.4 Gabinete, avalie a viabilidade do processo e proceda conforme abaixo:
- 6.4.1 Anuência positiva: Expedição de Ofício ao Órgão Titular do Contrato e encaminhe ao Órgão Titular do Contrato, para autorização do TDO;
  - 6.4.2 Procedimento Negado: Manifestação do GAB no processo e encerramento do procedimento com a conclusão dos autos.
- 6.5 GAB, receba a autorização do Órgão Titular do Contrato, envie à Unidade Requisitante para andamento:
- 6.6 Unidade Requisitante, verifique se estão assinados RD e Plano de Trabalho e encaminhe o processo à SGI;
- 6.7 SGI, valide a instrução dos autos e encaminhe o processo ao Gabinete – GAB;
- 6.8 GAB, elabore a Justificativa à GEMAD e encaminhe o processo à Gerência de Planejamento e Finanças - GEPF;
- 6.9 GEPF, proceda a elaboração dos Atos Orçamentários e Financeiros e preenchimento do Registro de Descentralização Financeira – RDF;
- 6.10 Encaminhe a RDF ao Órgão Titular para aceite;
- 6.11 Formalize o TODO, preenchendo o documento conforme instruções da Secretaria de Estado da Economia – SEE;
- 6.12 Solicite a liberação da RDF e elabore o Documento de Descentralização Orçamentária - DDO;
- 6.13 Após liberado, encaminhe o processo com RDF Liberada e DDO, ambos acostado aos autos à Unidade Requisitante para execução do TDO.

	<b>PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS</b>	IMPLANTADO	REV: 0
	<b>TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	DOCUMENTO: <b>PR-GEPP-004</b>	PÁG: 3/3

## HISTÓRICO DE REVISÕES

### REV. 0:

Emissão inicial – Junho 2022

### ELABORADO POR:

Ariane de Moraes Silvestre Xavier – Assessora da Superintendência de Gestão Integrada – Junho 2022

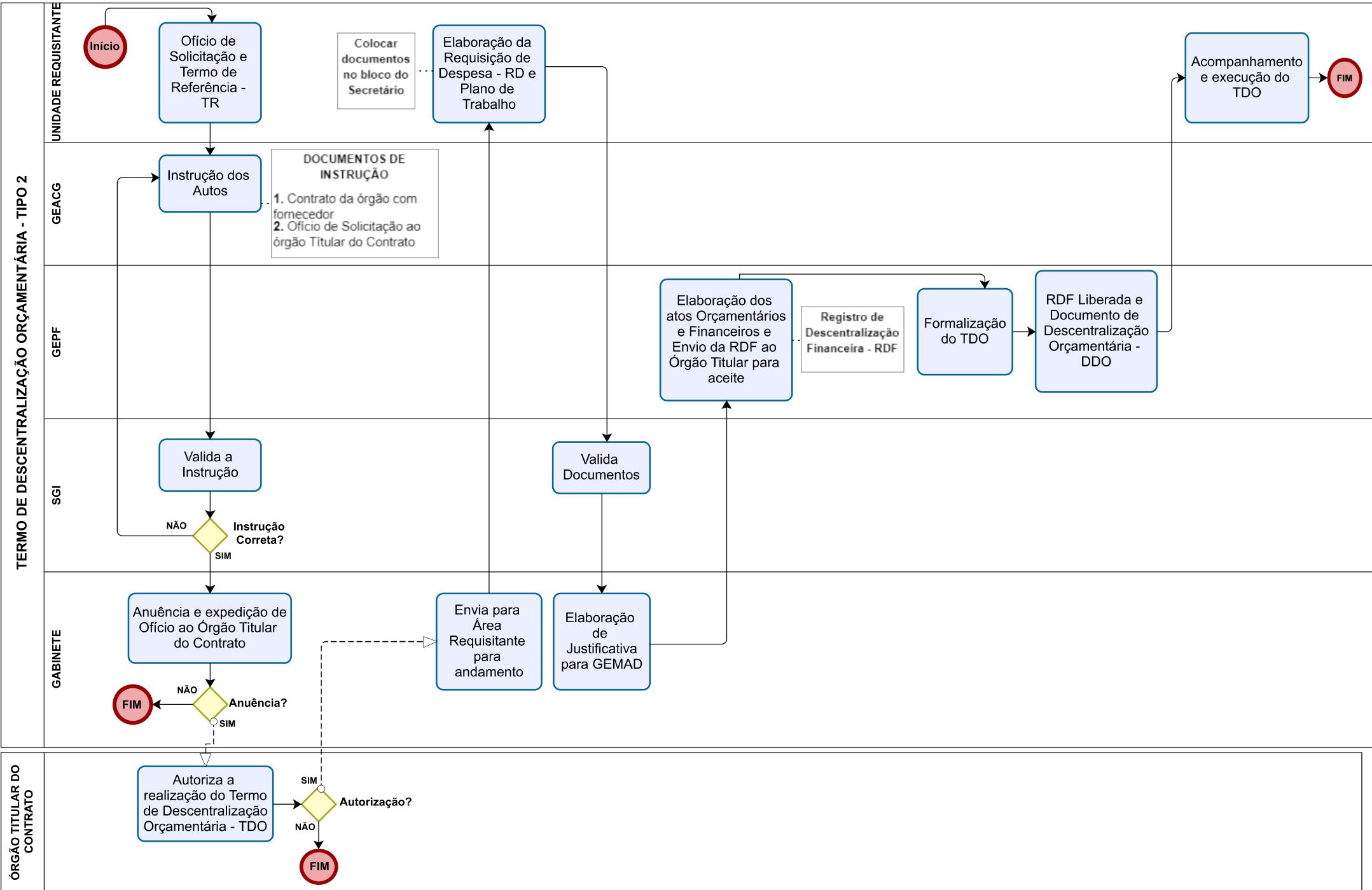
### REVISADO POR:

Eduardo Nazaré – Gerente de Planejamento e Finanças – Junho 2022

### APROVADO POR:

Cristiano Gomes de Araújo - Superintendente de Gestão Integrada – Junho 2022

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TIPO 2



Início

Ofício de Solicitação e Termo de Referência - TR

Colocar documentos no bloco do Secretário

Elaboração da Requisição de Despesa - RD e Plano de Trabalho

Acompanhamento e execução do TDO

FIM

Instrução dos Autos

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO  
1. Contrato da órgão com fornecedor  
2. Ofício de Solicitação ao órgão Titular do Contrato

Elaboração dos atos Orçamentários e Financeiros e Envio da RDF ao Órgão Titular para aceite

Registro de Descentralização Financeira - RDF

Formalização do TDO

RDF Liberada e Documento de Descentralização Orçamentária - DDO

Valida a Instrução

Valida Documentos

Instrução Correta?

Anuência e expedição de Ofício ao Órgão Titular do Contrato

Envia para Área Requisitante para andamento

Elaboração de Justificativa para GEMAD

Anuência?

FIM

Autoriza a realização do Termo de Descentralização Orçamentária - TDO

Autorização?

FIM